



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - Processo: 011/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações detalhadas no Anexo I, em atendimento a Lei 11.947/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26/2013; Resolução/CD/FNDE nº 4/2015; e Lei nº 8.666/93, torna público. A aquisição visa atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica.

Item 4.2:

Onde se lê:

4.2.1.- O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Cópia do CPF. e do RG da Pessoa Física.
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2.3.- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;
- b) Cópia da DAP Física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- h) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Leia-se:

4.2.1.- O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2.3.- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;
- b) Cópia da DAP Física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

O Edital completo está disponível no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 24 de fevereiro de 2017.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO PAULELA
Setor de Licitações